



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 029/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA, nos termos regimentais, com a ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando para que o mesmo verifique a possibilidade de ampliar a estrutura existente da Capela Mortuária do nosso Município.

JUSTIFICATIVA: As atuais dependências da Capela Mortuária estão ficando comprometidas em certas datas, quando ocorre mais de um falecimento em nossa cidade. Em raras oportunidades já se verificou duas cerimônias fúnebres simultâneas, o que provoca uma situação incômoda, haja vista que há um aglomerado de pessoas e nestes momentos difíceis de dor e pesar pelo passamento de um ente querido, o estado emocional fica abalado, exigindo maior privacidade dos familiares para compartilhar seus últimos momentos de despedida de pessoas próximas. Assim, a construção de um novo anexo no terreno existente, poderia propiciar dois ambientes isolados, permitindo a realização de dois funerais simultâneos.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 04 de novembro de 2024.

Cordialmente


MÁRCIO CLIONE RISSARDO
VEREADOR